



PROJETO DE LEI Nº18/2007

Súmula: Ratifica Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, nos termos da Lei Federal n.º 11.107/2005 e Decreto Federal n.º 6.017/2007 e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei,

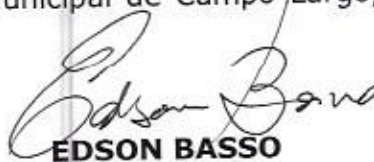
Art. 1.º Ficam ratificados os termos do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos aprovados em assembléia extraordinária em 20 de Abril de 2007 e publicado no Diário Oficial do Estado, em data de 26 de Abril de 2007, que faz parte integrante da presente lei.

Art. 2.º O Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos passa a ser constituído sob a forma de associação publica de direito jurídico publico interno, natureza autárquica e é integrante da administração pública indireta do conjunto dos municípios consorciados.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 09 de Maio de 2007.


EDSON BASSO

PREFEITO MUNICIPAL